



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 139/2024

EXONERA SERVIDORES.

NEURI XAVIER DE LIMA, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonera servidores da Prefeitura Municipal de Muliterno – RS.

NOME	CARGO	CC
LUCIANO PELISSARO	ASSESSOR JURÍDICO	13
LEONARDO PIVA	ASSESSOR JURIDICO	13
ELTON DEON	VICE-PREFEITO	VICE-PREFEITO
NEURI XAVIER DE LIMA	PREFEITO	PREFEITO

ART. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzira efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

NEURI XAVIER DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

LETÍCIA REGINA VAZZOLER ASTOLFI
CHEFE DE GABINETE

Publicado em Muliterno
16/12/2024
30/12/2024